



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial
No Dia: 17 / 12 / 2018
Na Edição n.º: 107 Ano VII
Página n.º: 2

DECRETO N° 212/2018

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 843/2017, de 22 de novembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificados:

0300 – Fundos Especiais		
0303 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1300.2.0350 – Ações Estratégicas de Saúde da Família		
494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
1385- 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	3.500,00
TOTAL	R\$	3.500,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300 – Fundos Especiais		
0303 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1300.2.0350 – Ações Estratégicas de Saúde da Família		
494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
1384 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	3.500,00
TOTAL	R\$	3.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 14 de dezembro de 2018.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal